



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 49, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre a recondução do dirigente da
Secretaria de Auditoria do Tribunal Regional do
Trabalho da 2ª Região.*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a unidade de auditoria interna deste Tribunal integra o Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário – SIAUD-Jud, cujo(a) dirigente nomeado(a) para um mandato de 2 (dois) anos poderá ser reconduzido(a) na forma e limites estabelecidos pelo respectivo órgão, mediante atos específicos, salvo disposição em contrário na legislação, e que, ao término do mandato, a autoridade nomeante deverá novamente indicar o(a) ocupante do cargo de dirigente da auditoria, não se admitindo sua prorrogação tácita, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 6º da [Resolução nº 308, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ](#);

CONSIDERANDO a possibilidade de até 2 (duas) reconduções do(a) dirigente da unidade de auditoria interna nomeado(a) para mandato de 2 (dois) anos que comprove o atendimento dos requisitos exigidos para tanto, nos termos do *caput* do art. 9º e art. 10 da [Resolução nº 282, de 26 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT](#), que aprova o Estatuto de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho e o Código de Ética das Unidades de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO que as unidades administrativas dos Tribunais Regionais do Trabalho estão sujeitas às ações do Sistema de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho – SIAUD-JT, nos termos do art. 4º da [Resolução nº 311, de 24 de setembro de 2021, do CSJT](#), que institui o SIAUD-JT;

CONSIDERANDO a estrutura e as atividades da Secretaria de Auditoria, definidas nos termos do [Ato GP nº 29, de 12 de novembro de 2020](#), e o disposto na [Portaria GP nº 57, de 27 de setembro de 2023](#),

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o servidor Fábio Hanaoka, matrícula nº 157430, para exercer o cargo de Diretor da Secretaria de Auditoria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, CJ-03, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 2 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.